

EDITAL Nº 33/2021 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PARA OFERTA DE BOLSA BIC ÚNICO DA FAPEMIG

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAPEMIG VINCULADA A PROJETO APQ-00235-17 – “CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE UM ALGORITMO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE LESÕES CUTÂNEAS DIRECIONADO À SEGURANÇA DO PACIENTE”

SELEÇÃO DE 1 (UM) BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, por meio das Coordenadorias de Pesquisa, comunica que estão abertas, no período de 29 de junho a 5 de julho de 2021, de 09h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, as inscrições aos interessados em concorrer ao processo de seleção para 01 (uma) Bolsa de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais no âmbito do Projeto APQ-00235-17 – “Construção e validação de um algoritmo e desenvolvimento de aplicativo para auxiliar na prevenção de lesões cutâneas direcionado à segurança do paciente”.

O programa está subordinado às Coordenadorias de Pesquisa da Univás, Câmara de Pesquisa da Univás e à Fapemig.

1 – OBJETIVOS:

1.1 Conceder Bolsa de Iniciação Científica, provenientes do projeto de pesquisa APQ-00235-17 aprovado pela FAPEMIG, a aluno regularmente matriculado na UNIVÁS, do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) período do curso de Enfermagem.

1.2 Fortalecer a atividade de pesquisa realizada na Universidade, contribuindo para a produção de conhecimentos que possam ser divulgados nos diferentes meios científicos e tecnológicos.

1.3 Estimular a incorporação do estudante de graduação no projeto APQ-00235-17 – “Construção e validação de um algoritmo e desenvolvimento de aplicativo para auxiliar na prevenção de lesões cutâneas direcionado à segurança do paciente” a ser desenvolvido na UNIVÁS.

1.4 Proporcionar ao bolsista, orientado por um pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.

1.5 Estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

1.6 Qualificar o aluno que deseja continuar a formação acadêmica ingressando em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

2 – REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS VAGAS:

2.1 Estar regularmente matriculado do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) período do curso de graduação em Enfermagem.

2.2 Não possuir qualquer inadimplência com a UNIVÁS.

2.3 Ter disponibilidade para dedicação de 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento de atividades concernentes ao projeto de pesquisa ao qual estará vinculado.

2.4 Comprovar elevado desempenho acadêmico, não possuindo dependência para o ano de 2021 e não ter repetido qualquer período do curso.

2.5 Não acumular bolsa, nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.6 Declarar o não recebimento de rendimentos de qualquer natureza por meio do Formulário 10 da FAPEMIG.

2.7 Comprovar residência em Minas Gerais.

3 – COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

3.1 Prestar contas regularmente ao orientador das atividades desenvolvidas.

3.2 Submeter os resultados da pesquisa no Congresso de Iniciação Científica da UNIVÁS, sob a forma de Comunicação Oral, conforme calendário determinado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

3.3 Cumprir todas as exigências decorrentes do Plano de Trabalho proposto pelo orientador, com dedicação de 4 (quatro) horas semanais.

3.4 Fazer referência à sua condição de bolsista do PIBIC FAPEMIG nas publicações e trabalhos apresentados.

3.5 Devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente. Comunicar a Coordenadoria de Pesquisa sobre a desistência ou fato similar com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

4 – INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1.1 Histórico Escolar completo e atualizado.

4.1.2 Declaração de Matrícula atualizada.

4.2 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS PARA INSCRIÇÕES:

4.2.1 Período de Inscrição: 29 de junho a 5 de julho de 2021.

4.2.2 Local: Secretaria de Pesquisa, na Avenida Prof. Tuany Toledo, 470 – Fátima I - CEP 37554-210 - Pouso Alegre, MG.

4.2.3 Horários de inscrições: 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min.

4.3 – PERÍODO, LOCAL, HORÁRIOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:

4.3.1 Período: 6 de julho (terça-feira)

4.3.2 Local e horário: Sala 17 da Unidade Fátima, na Avenida Prof. Tuany Toledo, 470 – Fátima I - CEP 37554-210 - Pouso Alegre, MG, às 16h00min

4.3.3 Critérios de seleção: Criatividade; responsabilidade; versatilidade; disponibilidade; ter habilidade na comunicação verbal e escrita; Ser bom leitor; demonstrar perfil para trabalhos em equipe.

5 – BOLSA:

A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com estágios remunerados, com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

5.1 – DURAÇÃO:

5.1.1 Doze meses com início em 15/07/2021 e término em 15/07/2022.

5.2 – VALOR:

5.2.1 De acordo com a Tabela de Mensalidades de Bolsas em vigência na FAPEMIG, o valor atual mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA (APÓS SELEÇÃO):

6.1 – DOCUMENTAÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR/ORIENTADOR:

6.1.1 Ata contendo o relatório da seleção do estudante contendo os critérios utilizados no processo seletivo, o nome de todos os estudantes participantes e sua classificação.

6.1.2 Plano de trabalho detalhado a ser cumprido pelo(s) bolsista(s), no período de 12 (doze) meses, assinado pelo(a) bolsista selecionado e pelo(a) orientador(a).

6.1.3 Formulário 10.1 da FAPEMIG: Bolsistas sob orientação – para o(a) orientador(a) do(a) bolsista;

6.1.5 Impressão da primeira página do Currículo Lattes (atualizado).

6.1.6 Cópia do CPF do(a) orientador(a).

6.2 – DOCUMENTAÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA:

6.2.1 Histórico Escolar completo e atualizado – original (Solicitar na secretaria).

6.2.2 Cópia de documento de identidade (frente e verso).

6.2.3 Cópia do CPF do estudante.

6.2.4 Cópia da Certidão de Casamento do estudante (quando for o caso).

6.2.5 Declaração de Escolaridade do estudante – original (Fornecida pela secretaria).

6.2.6 Comprovante de residência do estudante no Estado de Minas Gerais.

6.2.9 Comprovante de Conta Corrente, preferencialmente do Banco do Brasil (o bolsista deve ser titular da conta).

6.2.10 Autorização e Cadastro para depósito e repasses.

6.2.11 Relatório Mensal de atividades de Pesquisa a ser enviado para o e-mail: pesquisa@univas.edu.br até o dia 15 (quinze) de cada mês.

7 – CANCELAMENTO DE BOLSAS:

7.1 Ao orientador cabe, ainda, garantir a obediência a todas as exigências contidas neste edital e no Manual de Iniciação Científica e solicitar à PROPPES/Univás o cancelamento do Programa de Bolsa de Iniciação Científica, apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, caso o aluno falte com suas obrigações ou não apresente desempenho satisfatório

7.2 O pedido de substituição ou desligamento deverá ser comunicado por escrito, tanto pelo aluno quanto pelo orientador;

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Será permitido o ingresso de aluno que seja contemplado com bolsa do PROUNI, visto que tal programa não caracteriza geração de renda ao estudante.

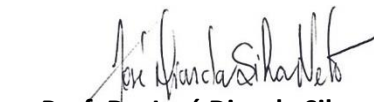
8.2 Esse edital seguiu as normas estabelecidas pela FAPEMIG para a concessão da bolsa vinculada ao projeto APQ-00235-17 aprovado por esta Instituição.

9 – RESULTADO:

9.1 O resultado final do Processo de Seleção da bolsa será divulgado no site da UNIVÁS dia 9 de julho de 2021. Esse Edital entrará em vigor na data de sua assinatura.

9.3 Os casos omissos, eventuais ou dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela PROPPES/Univás.

Pouso Alegre, 29 de junho de 2021.


Prof. Dr. José Dias da Silva neto
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS